



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 191, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

Confere a senhora Volnéte Inês Aléssio Matos, o título de cidadã rio-brilhantense, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica conferido o título de cidadã rio-brilhantense a senhora Volnéte Inês Aléssio Matos.

Art. 2º A entrega do título será feita em sessão solene, com data e horário a ser determinado pela Mesa Diretora.

Parágrafo único. Fica a Câmara Municipal incumbida de providenciar a confecção da placa símbolo da homenagem.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Brilhante - MS, 1º de outubro de 2025.

José Maria Caetano de Sousa
Presidente da Câmara Municipal